

A restrição fiscal e seu impacto no cofinanciamento federal do SUAS

Andrea Barreto de Paiva
*Especialista em Políticas Públicas e
Gestão Governamental*
DISOC / IPEA

Belém, 08 de agosto de 2019.

Apresentação

- 1. Cenário de crise econômica*
- 2. Impacto do ajuste fiscal nas despesas*
- 3. Políticas de ajuste fiscal e os constrangimentos aos repasses do SUAS*
 - 3.1 Instrumentos normativos de gestão dos repasses*
 - 3.2 Análise dos repasses aos municípios: 2014 a 2018*
 - 3.3 Desestruturação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais*
- 4. Desafios*

1. Cenário da crise econômica brasileira

- *O Brasil vem experimentando uma das piores crises econômicas da história!*
- *Em 2016 a economia retrocedeu ao patamar de 2011; só em 2020 terá voltado ao patamar de 2014, o que configura a recuperação mais lenta já registrada.*
- *2015 e 2016: forte contração o PIB => queda de 6,5% no biênio*
- *2017 e 2018: baixo crescimento (estagnação da economia)*
- *Queda na arrecadação: em 2014, 2015 e 2016. Em 2017 ficou estabilizada. Houve crescimento em 2018*
- *Aumento da pobreza entre 2014 e 2017*
- *Aumento do desemprego; deterioração do mercado de trabalho*

2. O ajuste fiscal e o impacto nas despesas

- *Como resposta à crise, desde 2014 tem sido implementadas medidas de austeridade fiscal, que implica na tentativa de ajuste das contas públicas por meio do corte de gastos.*
- *A lógica que está por trás deste tipo de resposta à crise econômica é que o corte das despesas reequilibra as contas públicas, que por sua vez trará de volta a confiança dos investidores, que com seus investimentos proporcionarão a retomada do crescimento.*
- *Dessa forma, em 2016 foi aprovado o NRF, que instituiu um teto de gastos (EC 95), limitando as **despesas primárias** do governo federal por 20 anos. Ou seja, uma medida de austeridade foi constitucionalizada (significa que mesmo com crescimento econômico e aumento da arrecadação, se as despesas já estiverem no teto de gastos não poderão ser aumentadas)*
- *Além disso, existe outra regra fiscal, a Meta de Resultado Primário (receitas – despesas) que anualmente fixam as despesas e estimam as receitas na LDO. Entretanto, recorrentemente o governo tem estimado receitas que não se realizam, tendo portanto que recorrer aos contingenciamentos ao longo do ano (atrasos nos repasses ou ainda inexecução).*

2. O ajuste fiscal e o impacto nas despesas (cont.)

- *Atualmente, as despesas do orçamento tem sido mais impactadas pela meta de resultado primário que pelo teto de gastos. Os efeitos do teto serão sentidos mais fortemente a partir de 2020.*
- *O **contingenciamento** afeta apenas as **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**, pois por definição são as passíveis de contingenciamento.*
- *O **teto de gastos** afeta de forma mais abrupta as **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**, mas também poderá afetar as **DESPESAS OBRIGATÓRIAS**.*

3. Políticas de ajuste fiscal e os constrangimentos aos repasses do SUAS

- *Os repasses aos municípios são majoritariamente compostos por despesas discricionárias. Ou seja, são **despesas contingenciáveis**. Neste sentido, frustrações nas receitas ao longo do ano podem culminar na **IRREGULARIDADE DE REPASSES**.*
- *E sendo despesas discricionárias, estão na linha de frente de cortes proveniente do limite imposto pelo teto de gasto, com impactos mais expressivos a partir do ano que vem.*

3. Políticas de ajuste fiscal e os constrangimentos aos repasses do SUAS (cont.)

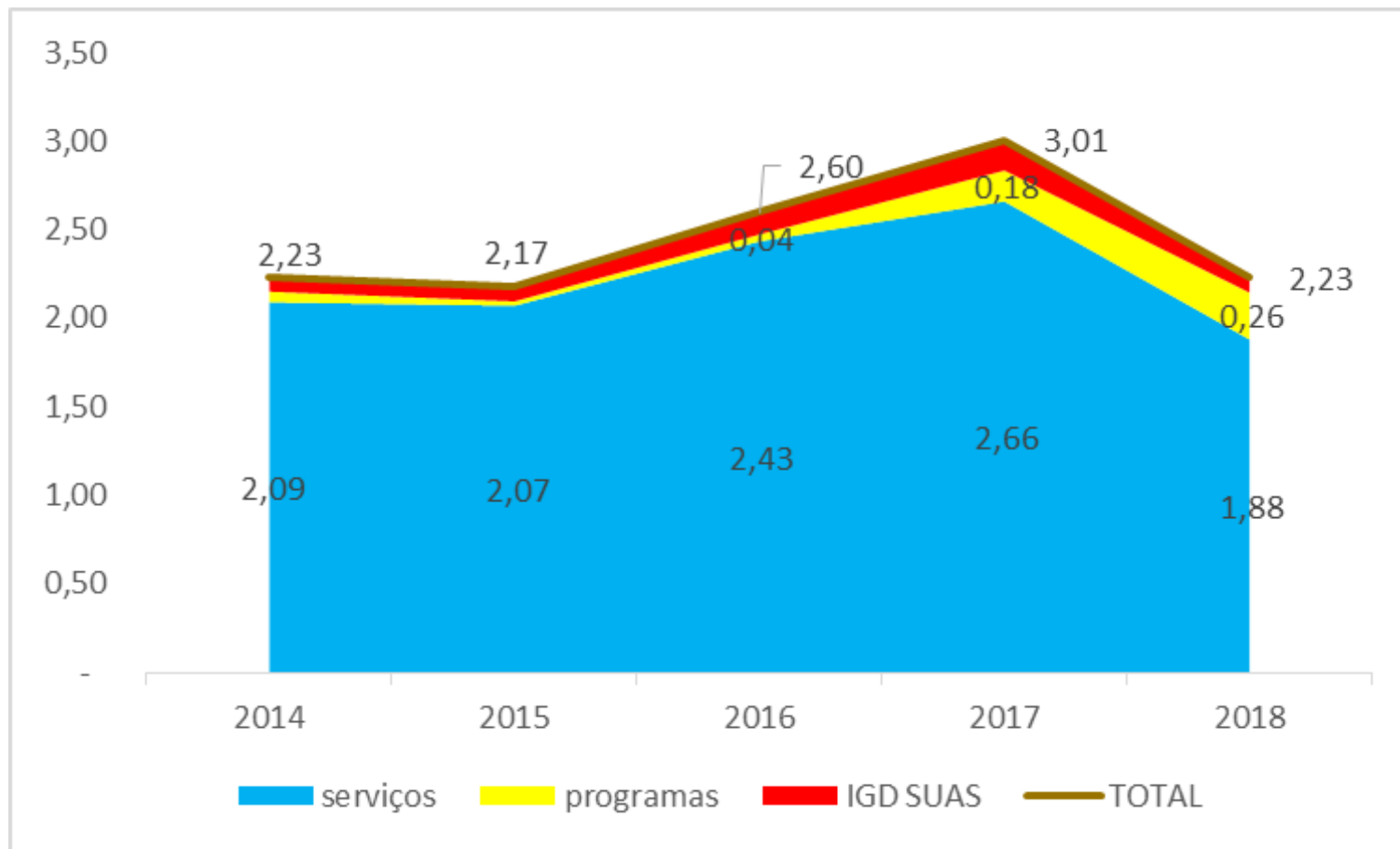
- *Ou seja, as políticas de ajuste fiscal constroem o cofinanciamento federal para o SUAS em duas dimensões:*
 - ***Volume de repasses***
 - ***Regularidade dos repasses***
- *Estes constrangimentos impostos pelo ajuste fiscal podem afetar a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.*

3.1 Instrumentos normativos de gestão dos repasses: Portaria 36/2014

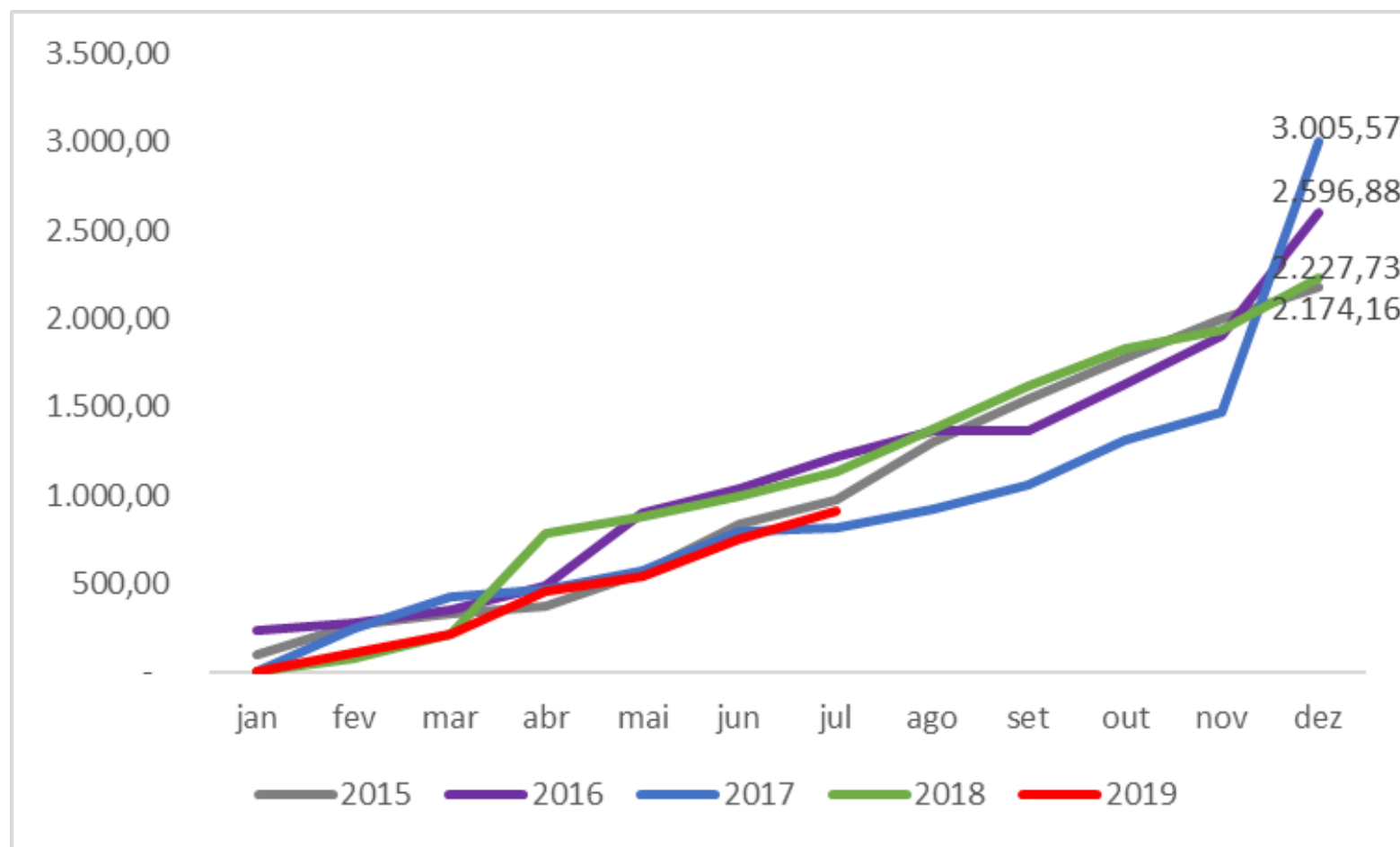
- *O FNAS, atendendo a uma demanda do TCU, normatizou procedimentos para realização das transferências ao SUAS.*
- *Tais procedimentos estão relacionadas com o monitoramento da execução financeira realizada pelo FNAS (saldos em conta)*
- *Procedimentos:*
 - ✓ *Suspensão temporária de repasses (serviços)*
 - ✓ *Priorização de repasses, conforme disponibilidade financeira (serviços, IGD SUAS e programas/projetos)*

3.2 Análise dos repasses federais aos municípios: 2014 a 2018

Análise dos repasses federais aos municípios (serviços, programas, IGDSUAS) 2014 a 2018 (em R\$ bilhões de 2018)



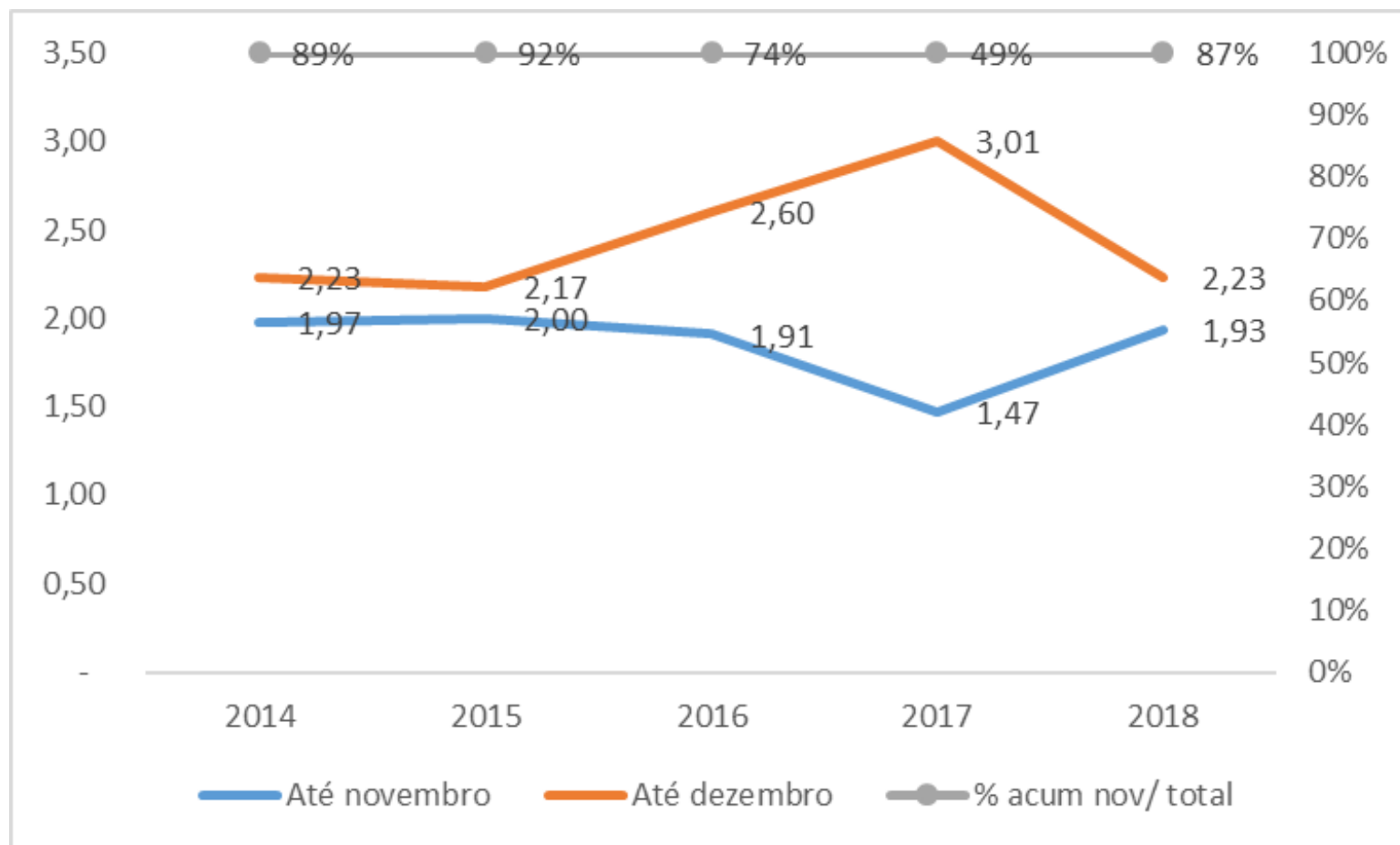
Serviços, programas e IGD-SUAS acumulado no mês (em R\$ milhões de 2018)



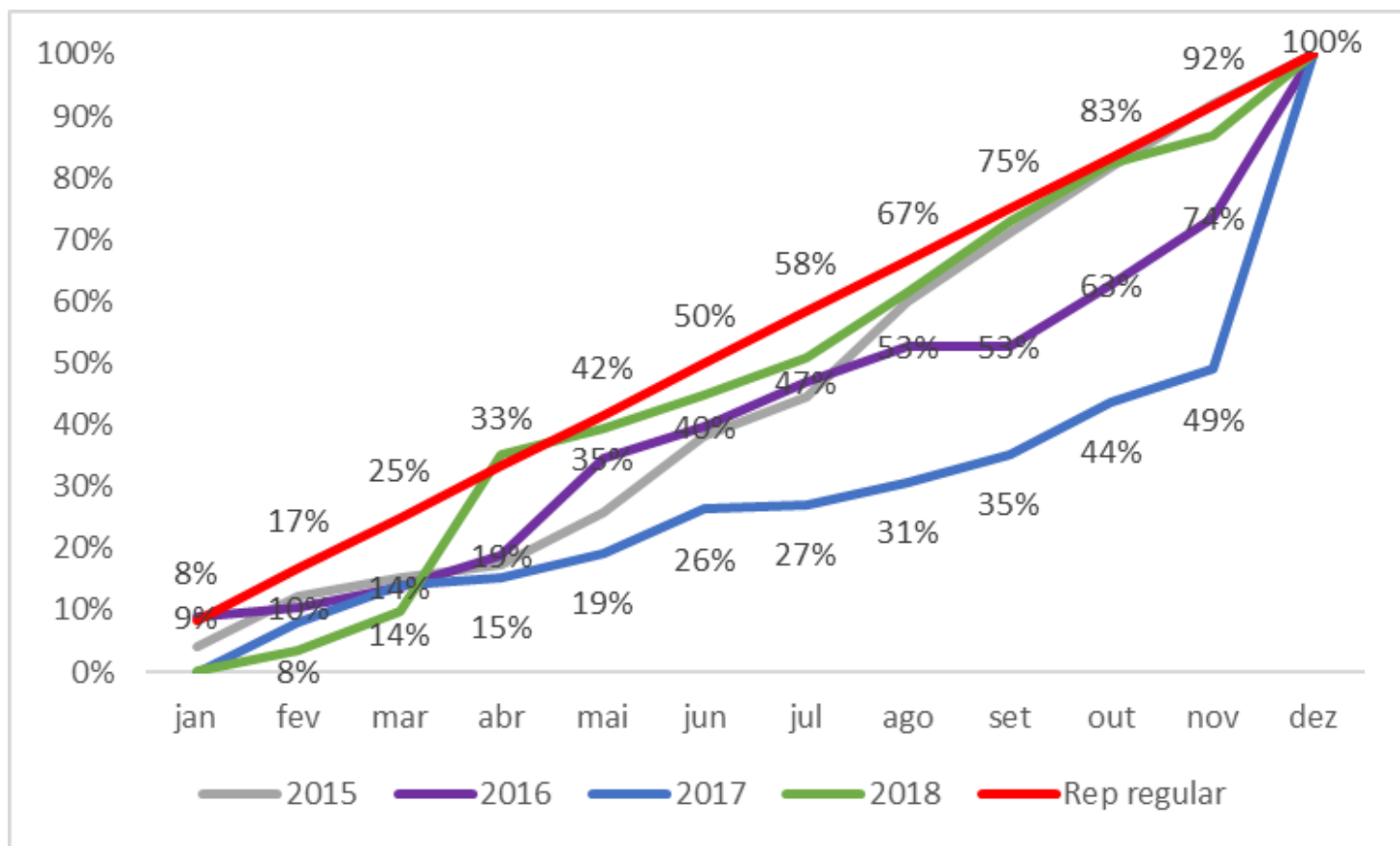
Fonte: Siga Brasil

Obs: dados de 2019 em valores correntes

Serviços, programas e IGD-SUAS acumulado no mês



Serviços, programas e IGD-SUAS acumulado no mês



3.3 *Desestruturação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais*

- *Redução de 17% na média mensal de acompanhamentos pelo PAIF: de 1,6 milhões em 2014 para 1,3 milhões em 2018.*
- *Redução de 42,6% na média de novos casos inseridos no acompanhamento do PAIF por mês: de 117.759 em 2014 para 67.645 em 2018*
- *Entre 2014 e 2018, há redução de profissionais que tem como principal atividade:*
 - **PAIF:** *cai 4,7% (de 27.026 em 2014 para 25.758 em 2018)*
 - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** *cai 19,2% (de 27.252 em 2014 para 22.007 em 2018)*

4. Desafios

- 1. Como operacionalizar o contingenciamento frente aos compromissos assumidos com a implantação do SUAS?**
- 2. Como aperfeiçoar os critérios utilizados para o monitoramento de uma boa gestão dos recursos federais no nível local?**
 - Será que a suspensão de repasses em função de saldo acumulado dos entes faz sentido num contexto de fluxo irregular do cofinanciamento federal?**
- 3. O que vem pela frente: o financiamento das políticas sociais, de modo geral, está estruturalmente comprometido com o teto de gastos. Isso pode implicar estrangimentos ainda maiores nos próximos anos para o financiamento do SUAS.**

Obrigada!